

PORTARIA Nº 18/2019 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Presidente da Comissão de Estudos e Acompanhamento da Reforma do Código Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado (a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE:

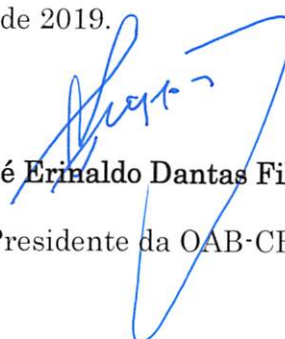
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **Matheus Andrade Braga**- OAB/CE 40.495 para exercer a Presidência da **Comissão de Estudos e Acompanhamento da Reforma do Código Penal** da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.



José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE